



EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santa. Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e na criação dos cargos conforme Leis Municipais nº 261/15, 293/17, realizará Concurso Público para o preenchimento de Empregos Público, constantes do quadro no item 2.1, atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem futuramente criados e necessários à Administração Municipal.

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1-1- Os empregos serão regidos pelo **Regime Geral da Previdência Social e CLT**, de acordo com a legislação municipal de regente.

1-2- A empresa responsável pela organização e realização do Concurso será a **JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME** doravante chamada de **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, contratada mediante o Processo de Compra Direta.

1-3- Todas as matérias relativas ao Concurso serão publicadas no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, assim como, no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo = www.santarosa.sp.gov.br o extrato deste Edital, o Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Prática, a Entrega de Títulos, o Edital de Gabaritos, o Edital de Classificação Final, e eventuais alterações e Homologação do Concurso Público também serão publicados no jornal que publica os atos oficiais do Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, assim como, afixados no Paço Municipal, sito à R. Sete de Setembro, 398 Centro – SP., CEP 14.270-000.

1-4- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br ou pelo telefone (16) 3376-4087, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

1-5- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 8348/19, de 08/10/2019.

1.6- Caberá a organizadora providenciar a constituição de Banca Examinadora que será composta por profissionais das áreas de elaboração de questões, com competência para elaboração e correção das questões inéditas das provas, bem como apreciação e julgamento dos recursos.

2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

2.1. Os empregos públicos, vagas, salários, jornada de trabalho semanal, requisitos para provimento e valores das taxas de inscrição do presente Concurso, são as seguintes:

RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	REF.	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQ. P/ PROVIMENTO	PROVA
MÉDICO AUDITOR	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO DO TRABALHO	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que	Objetiva



					estiver concorrendo; e -Registro no CRM	
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO PEDIATRA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO PSIQUIATRA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva
MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	01	A	20h	R\$2.527,07	-Ensino superior completo em Medicina; -Especialização na especialidade em que estiver concorrendo; e -Registro no CRM	Objetiva

2.1.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO	TAXA
ENSINO SUPERIOR	R\$ 75,00

2.2. Os salários mensais serão pagos de acordo com as normas estabelecidas pela legislação municipal e subsidiariamente pela C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.3 - As atribuições que caracterizam o emprego público são as estabelecidas no Anexo I do presente edital.

2.4 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.

2.5 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

2.6 - O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório.

2.7 - A remuneração do Emprego Público disponibilizado neste Concurso Público refere-se ao padrão de referência base praticado no mês de setembro de 2.019.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, **NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO A 11 DE NOVEMBRO DE 2019**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre o Concurso Público que deseja se inscrever.

b) Em seguida clique em INSCREVA-SE AGORA.

c) Clicar em INSCRIÇÃO ONLINE

d) Para prosseguir entre com o seu CPF e CONTINUAR.

d.1) Preencha a ficha de inscrição se for primeiro acesso, caso este já esteja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição.

e) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, cargo pretendido e especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate).

f) Criar uma senha de acesso e CONTINUAR.

g) Selecione o cargo pretendido e CONTINUAR

h) Na sequência, imprima o boleto bancário para efetuar pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

h.1 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

h.1 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

i) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para



tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

i.1 Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.

j) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para a empresa **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, na Av. Otto Werner Rosel, 777, Unid. 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP. – 13.563-673, até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio.

3.1.2- A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

3.1.3 – Após 04 (quatro) dias do pagamento, conferir no site www.sawabonaconcursos.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, pelo e-mail: contato@sawabonaconcursos.com.br para verificar o ocorrido.

3.1.4 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

3.1.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3.2 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2087 de 12 de dezembro de 1995, regulamentada pelo decreto 2014/2002, ficarão isentas do pagamento da taxa de inscrição, aqueles que comprovarem estar desempregados ou deficientes físicos, conforme pedidos da lei.

Art. 1º - Considera-se desempregado para efeitos da Lei 2087/95 regulamentada pelo decreto 2014/2002, o candidato que estiver, na data da inscrição do Concurso, sem emprego por período igual ou inferior a 2 (dois) anos contados da última baixa da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo Único – A situação prevista no caput deste artigo deverá ser comprovada mediante a apresentação pelo candidato, das cópias da respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição por ocasião da realização da mesma.

Art. 2º - É considerada pessoa portadora de deficiência, para efeitos da Lei 2087/95, regulamentada pelo decreto 2014/2002 a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidades congênicas ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 49 decibéis (Db) Surdez Leve
- b) de 41 a 55 db – Surdez Moderada
- c) de 56 a 70 db – Surdez Acentuada
- d) de 71 a 90 db – Surdez Severa
- e) acima de 91 db – Surdez Profunda
- f) anacusia

III – deficiência visual – anuidade visual igual ou menor que 20/200 no olho de melhor visão, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (Tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações.

Art. 3º - Em se tratando de quaisquer os tipos de deficiência descrito no artigo precedente deverá o candidato provar a condição de portador da mesma mediante Laudo Médico que será retido no ato da inscrição do candidato para a concessão da isenção.

Para se beneficiar do direito à isenção da taxa de inscrição **nos Concursos Públicos** municipais, de provas e de provas e títulos, os candidatos interessados no benefício, deverão comprovar a condição de desempregados ou deficientes físicos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento das seguintes regras constantes do presente edital.



3.2.1 – Dos documentos a serem apresentados pelos desempregados:

- a) Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (Modelo no Anexo VI)
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Cópia da 1ª folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e a assinatura;
- d) Cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
- e) Cópia da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;
- f) Declaração de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de Previdência Social Oficial ou privado, e não está recebendo Seguro Desemprego.

3.2.2 – Das regras para fazer jus ao benefício:

- a) Se na data da inscrição o candidato desempregado estiver recebendo ou tenha direito a receber parcelas do seguro desemprego, o mesmo não terá direito a gozar dos benefícios da Lei municipal nº 2087/95, regulamentada pelo decreto 2014/2002.
- b) Para o candidato que não possui registro de emprego em sua CTPS, este deve apresentar cópia da primeira folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e assinatura; cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e cópia da primeira folha “Contrato de Trabalho”, que deverá estar em branco.
- c) O candidato desempregado poderá valer-se do benefício da isenção da taxa de inscrição para concorrer a apenas uma vaga de emprego público oferecida no Concurso Público.
- d) Caso o candidato utilize-se indevidamente do benefício da isenção da taxa de inscrição, esta será sumariamente indeferida.
- e) Para fins de deferimento ou indeferimento do direito à isenção da taxa de inscrição, os documentos apresentados serão analisados por uma comissão especial concurso público, nomeada através da Portaria nº 8348/19, de 08/10/2019.
- f) Para obter o benefício da isenção, deverá ser entendido por desempregado todo aquele que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica e que não possua nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão).
- g) A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada de 28 a 31 de outubro de 2019, e encaminhada para o e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br através de requerimento próprio constante do Anexo VI do presente Edital.
- h) Os candidatos que fizerem inscrição com solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão encaminhar para o e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br, até a data limite (31/10/2019) cópia dos documentos relacionados no item 3.2.1 deste edital junto com o requerimento constante do Anexo VI, devidamente preenchido e assinado, comprovando condições para a isenção.
- i) O resultado da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, no dia 04 de novembro de 2019 a partir das 09:00 h.
- j) O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, caso queira participar do Concurso Público, para fins de efetivação de sua inscrição, deverá realizar o pagamento da taxa da inscrição, através de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, no Banco do Brasil – Beneficiário: Município de Santa Rosa de Viterbo Agência 3345-6 - Conta corrente nº 12238-6, CNPJ: 45.368.545/0001-93, podendo ser realizado o depósito bancário identificado.
- k) **Após efetivação do depósito bancário identificado, o candidato deverá enviar o comprovante de depósito para o e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br, até as 17h00 do dia 12 de novembro de 2019.**
- l) O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição, mediante depósito bancário IDENTIFICADO, terá o pedido de inscrição invalidado, ficando impossibilitado de realizar as provas do presente Concurso Público.

3.2.3 – Dos documentos a serem apresentados pelos Deficientes Físicos:

- a) Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (Requerimento constante do Anexo VI, devidamente preenchido e assinado, comprovando condições para a isenção)
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Laudo Médico com CID, atualizado.
- d) A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada de 28 a 31 de outubro de 2019, e encaminhada para o e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br através de requerimento próprio constante do Anexo VI do presente Edital.
- e) Os candidatos que fizerem inscrição com solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão encaminhar para o e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br, até a data limite (31/10/2019) cópia dos



documentos relacionados no item 3.2.3 deste edital junto com o requerimento constante do Anexo VI, devidamente preenchido e assinado, comprovando condições para a isenção.

f) O resultado da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, no dia 04 de novembro de 2019 a partir das 09:00 h.

g) O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, caso queira participar do Concurso Público, para fins de efetivação de sua inscrição, deverá realizar o pagamento da taxa da inscrição, através de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, no Banco do Brasil – agência 3345-6 - conta corrente nº 12238-6, podendo ser realizado o depósito bancário identificado até a data de 12 de novembro de 2019, último dia para pagamento da taxa de inscrição.

h) *Após efetivação do depósito bancário identificado, o candidato deverá enviar o comprovante de depósito para o e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br, até as 17h00 do dia 12 de novembro de 2.019.*

i) O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição, mediante depósito bancário IDENTIFICADO, terá o pedido de inscrição invalidado, ficando impossibilitado de realizar as provas do presente Concurso Público.

3.3 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

3.3.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estarem no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

3.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

3.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

3.4 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, os seguintes documentos: R.G., CPF, Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal de acordo com tabela 2.1 do presente edital**, uma foto 3X4, não ser titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) não acumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, certidão de tempo de contribuição previdenciária e demais necessários que lhe forem solicitados pelo departamento de recursos humanos, sob pena de perda do direito à vaga;

3.5 – O candidato deverá ter bons antecedentes, mediante apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o emprego público em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

4.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

4.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego público ou função.

4.3 - Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via Sedex, até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio, para a empresa **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, na Av. Otto Werner Rosel, 777, unid. 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP. – 13.563-673.

a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/Concurso para o qual se inscreveu; (Anexo IV)



b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

4.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.8 - A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

4.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.

4.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e capacidade para o exercício do emprego público. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 - O Concurso Público será de **Provas Objetivas (escrita) – Eliminatório e Classificatória com valoração de títulos.**

5.2 - A duração da prova será de **3h (três horas) para todos cargos do concurso**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte

- Os portões serão fechados com 15 min de antecedência ao início da prova.

5.4 - As provas **objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

5.4.1. - Para avaliar o conhecimento interdisciplinar do candidato, as questões poderão versar sobre mais de uma disciplina constante do conteúdo programático.

5.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

5.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, lacrados ou dentro das bolsas e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.



5.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Concurso Público.

5.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar os gabaritos, envelope contendo o caderno de provas, cartão de resposta, lista de chamada e a lista de ocorrência, sendo liberados quando todos tiverem concluído.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PESO TOTAL
TABELA B – ENSINO SUPERIOR					
Médico Auditor Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico do Trabalho Médico Ginecologista e Obstetra Médico Neurologista Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografista	Objetiva	Conhecimentos Específicos/Legislação	30	2,5	75
		Informática/Atualidades	20	1,25	25

6.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6.2. As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - Os títulos para os cargos de nível Superior, serão pontuados na seguinte forma:

Título	Quantidade e Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “strictu-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	1 título	5,00	5,00
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “strictu-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	1 título	3,00	3,00
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós- graduação “lato-sensu”, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	2 título	1,00	2,00
Total			10,00

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.

7.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.



7.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, emprego público e número de inscrição do candidato**, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados.

7.7 - Quando da entrega dos títulos, deverá ser anexado o Formulário constante no Anexo IV, que deverá ser devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.

7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou emitidos por fax, tampouco serão recebidos documentos originais.**

7.8.1 - **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação**

7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.

7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados depois de decorrido o prazo de 90 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

8.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** – A realização das provas está prevista para o **dia 01 de dezembro de 2019, as 9:00hs em local a ser informado posteriormente**. Os locais de realização das provas serão publicados nos endereços eletrônico da www.sawabonaconcursos.com.br e www.santarosa.sp.gov.br e no jornal de publicação oficial do Município.

PROVAS DA MANHÃ	
Médico Auditor	Médico Oftalmologista
Médico Cardiologista	Médico Ortopedista
Médico Clínico Geral	Médico Otorrinolaringologista
Médico do Trabalho	Médico Pediatra
Médico Ginecologista e Obstetra	Médico Psiquiatra
Médico Neurologista	Médico Ultrassonografista

OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER 1 (UMA) HORA ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, POIS, OS PORTÕES SERÃO FECHADOS COM 15 MINUTOS DE ANTECEDENCIA DO INÍCIO DAS PROVAS, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS.

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.sawabonaconcursos.com.br.

8.2 - Será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.

8.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso designado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.



8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar uma acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **1 (uma) hora** antes do horário marcado para o início das provas, e **os portões serão fechados COM ANTECEDENCIA DE 15 MINUTOS do início das provas**, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- maior nota em conhecimento específico
- maior idade, contando ano, mês e dia.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - As provas objetiva serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A nota da prova objetiva será corrigida conforme **item 6**.

10.3 - O candidato que não auferir, no mínimo, a nota 50 (cinquenta) na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente **prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, classificatória e eliminatória, somados os títulos quando houver para os Cargos de Nível Superior.

11.3- Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, o candidato em atendimento ao item 9.1 e 9.1.1.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.sawabonaconcursos.com.br;
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Concurso para qual se inscreveu;
- na barra superior em Concursos, clicar em Recursos e seguir as instruções para efetuar o recurso;
- após terminar imprimir o protocolo e acompanhar a resposta.

12.1.1 - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos editais, entre 9hs e 17hs, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação dos editais para efeito da contagem do prazo.

12.1.2 – Caberá recurso quanto:

- a homologação das inscrições; (www.sawabonaconcursos.com.br);
- ao indeferimento das inscrições; (www.sawabonaconcursos.com.br);
- aos gabaritos e/ou conteúdo das questões da Prova Objetiva, (www.sawabonaconcursos.com.br);
- ao resultado parcial do concurso, desde que se refira a erro no número de acertos e da pontuação dos títulos (www.sawabonaconcursos.com.br);

e) ao resultado final do certame. (www.sawabonaconcursos.com.br; www.santarosa.sp.gov.br; e no Jornal de publicação dos atos oficiais do Município);

- A decisão de que trata o subitem 12.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.



12.1.3 - As matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas no site da empresa www.sawabonaconcursos.com.br em PDF, por 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito das provas no período das 9hs às 17hs, podendo ser acessada na área do candidato com o número de seu CPF.

12.2 - Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

12.2.1 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

12.2.3 - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

12.3 - Não serão conhecidos recursos intempestivos ou em desconformidade com este Edital, devendo estar embasados em argumentação lógica e plausível, e em literatura academicamente conceituada.

Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação, podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

12.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos de correntes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

13.3 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

13.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, entre às 13h e às 18h contados até 72hs data da aplicação da prova.

13.5 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos e os cadernos de questões também serão incinerados.

13.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, após o resultado final.

13.7 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público.

13.7.1 - Após convocação, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

13.7.2 - Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, bem como, todos os demais que o Setor de Recursos Humanos entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

13.7.3 - O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados pela Administração Pública, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 2 (dois) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

13.8 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao emprego público, postulado pelo candidato, consistente em:

- Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais; HBsAg e anti-HBs e exame clínico.
- Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.

13.9 - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, poderão iniciar suas atividades



13.10 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.

13.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.12 - Não obstante as penalidades cabíveis, a SAWABONA CONCURSOS CAPACITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.13 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 8348/19, de 08/10/2019 e SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

14.14 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.

14.15 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo – SP, 25 de outubro de 2.019.

LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal



PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital Resumido no jornal de publicação oficial do Município.	25/10/2019
Publicação do Edital – divulgação nos sites (www.sawabonaconcursos.com.br ; www.santarosa@sp.gov.br)	25/10/2019
Período de Inscrições	28/10 à 11/11/2019
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/10 à 31/10/2019
Divulgação no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br , das Inscrições Deferidas e Indeferidas em relação à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	04/11/2019
Interposição de Recursos contra o indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	05/11 à 06/11/2019
Publicação dos Resultados dos Recursos Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/11/2019
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	12/11/2019
Publicação da Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	14/11/2019
Recurso - das Inscrições Indeferidas	18 e 19/11/2019
Análise dos recursos	20 e 21/11/2019
Publicação dos Resultados dos Recursos	22/11/2019
Publicação do Edital das Inscrições Deferidas a partir da interposição de recursos no Jornal de publicação oficial do Município.	22/11/2019
Data da realização das provas	01/12/2019
Divulgação do Gabarito Preliminar (endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br – entre às 13h e às 18h)	02/12/2019
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares	03 e 04/12/2019
Classificação Parcial (endereços eletrônicos www.sawabonaconcursos.com.br e www.santarosa.sp.gov.br – após as 14:00h)	06/12/2019
Recurso – Classificação Parcial.	09 e 10/12/2019
Respostas aos Recursos da Classificação Parcial	12/12/2019
Classificação Final (endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br – após as 14:00h) e jornal oficial do município	13/12/2019
Decreto de Homologação do Concurso	16/12/2019

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e a Empresa Sawabona Concursos e Capacitação.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site www.sawabonaconcursos.com.br ; www.santarosa@sp.gov.br e no jornal de publicação oficial do Município.



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MÉDICO AUDITOR

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizar o controle, avaliação e auditoria e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados ao SUS.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos;
- Auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
- Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;
- Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema;
- Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos;
- Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado;
- Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao município conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população;

MÉDICO CARDIOLOGISTA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico cardiologista:
- Ministrando atendimento médico à portadores de doenças cardiovasculares;
- interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia;
- realizar estudos e investigações no campo cardiológico;
- prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas;
- prescrever tratamento médico;
- participar de juntas médicas;
- participar de programas voltados para a saúde pública;
- solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- manter prontuário médico organizado e atualizado;
- participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;
- comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- executar outras tarefas correlatas ao cargo

MÉDICO CLÍNICO GERAL

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico clínico geral plantonista:



- realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da atenção básica;
- atender diversas consultas médicas, realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias em Unidades de Saúde do Município;
- executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial;
- realizar o acompanhamento dos pacientes em observação;
- integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; atender intercorrências de pacientes internados;
- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças;
- efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever exames laborais; encaminhar casos especiais a setores especializados;
- realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- realizar atividades interdisciplinares;
- orientar cuidados com medicina comunitária;
- participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;
- comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratar clientes. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coordenar a realização dos exames médicos previstos na NR 07 e do PCMSO e de outros que julgar conveniente.
- Certificar-se da qualidade das avaliações clínicas e exames complementares.
- Orientar o servidor/trabalhador quanto ao seu estado de saúde e os resultados dos exames médicos complementares realizados.
- Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na NR 07, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, ou outras que venham a ser determinadas, quando de exposições excessivas ao risco, ou agravamento de doenças profissionais ou de disfunção de órgão ou sistema biológico.
- Providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e/ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF), quando indicados e conforme as diretrizes da NR 07 ou do SESMT
- Indicar imediato afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho prejudicial, quando das suas avaliações, priorizando medidas de ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, seja de forma temporária e/ou definitiva, mediante definição específica de prazo e condições, apresentando obrigatoriamente a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E SINAIS OBJETIVOS que consubstanciam sua indicação, emitindo atestado médico para fins de submissão à Perícia Médica como se prevê na norma Municipal e/ou Estadual/Federal.
- Orientar as Diretorias quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.
- Estabelecer, quando não determinados pelas Normas Regulamentadoras, critérios de classificações e/ou de normalidades para os exames complementares.
- Elaborar e participar ativamente de programas de prevenção de doenças relacionadas e/ou agravadas pelo trabalho.
- Visitar regularmente os locais de maior incidência e/ou prevalência de ocorrências de doenças e/ou agravos relacionados à saúde do trabalhador, especialmente aqueles relacionados a questões de ergonomia física, cognitiva e/ou organizacional.
- Assessorar as diversas Departamentos, Setores e Órgãos da Prefeitura quanto aos aspectos de prevenção, adaptação e trabalho restrito.
- Promover as avaliações referentes às solicitações de adaptação, trabalho restrito e/ou readaptação funcional, sugerindo mecanismos e métodos de controle.
- Garantir treinamento em Primeiros Socorros para todos os servidores/trabalhadores, através de palestras, folhetos e etc., especialmente para aqueles com maiores níveis de exposição.



- Garantir treinamento e orientação em atividades preventivas como ginástica laboral, alongamentos etc

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTRETA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames.
- Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica).
- Executar cauterizações de colo de útero com criocautério.
- Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado.
- Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames.
- Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico neurologista:
- examinar o paciente, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais;
- requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados;
- atender os problemas de saúde ambulatorial;
- fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas ou hospitais, quando julgar necessário;
- estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, as dietas apropriadas;
- executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias dos sistemas nervosos central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos que se espalham por todo corpo humano);
- realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados;
- participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;
- comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplante órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- É responsável pelo atendimento oftalmológico à pacientes eletivos e de urgência e emergência,
- solicitar exames e/ou internações,
- diagnosticar e realizar tratamento clínico e cirúrgico, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas



e procedimentos operacionais,

- participar das reuniões necessárias
- promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades,

MÉDICO ORTOPEDISTA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico ortopedista:
- realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos;
- orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênicas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças;
- realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.);
- avaliar as condições físico-funcionais do paciente;
- preencher e manter prontuário médico organizado e atualizado dos pacientes atendidos;
- garantir referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;
- comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- É responsável pelo atendimento integral ambulatorial e cirúrgico de pacientes com doenças inflamatórias, infecciosas, traumáticas, degenerativas e neoplásicas benignas e malignas da laringe, faringe, cavidade oral, glândulas salivares, órgão auditivo, nariz e seios paranasais.
- Incluindo a realização de exames diagnósticos ambulatoriais de biópsias, videolaringoscopia e fibroscopia da cavidade oral, nasal, faringe e laringe.
- Interpretar os exames diagnósticos básicos e avançados da avaliação auditiva caracterizando as principais patologias do ouvido.
- participar das reuniões necessárias
- promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades,

MÉDICO PEDIATRA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando
- solicitar e interpretar exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento,
- acompanhar a evolução, registrando a consulta em documentos próprios.
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades.



- Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho.
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas.
- Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre

MÉDICO PSQUIATRA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais;
- avaliar critérios para regime de tratamento em CAPS e usuários em regime ambulatoriais;
- preencher relatórios para usuários com necessidade de medicações não padronizadas;
- elaborar laudos e relatórios psiquiátricos para os diversos setores (judiciário, INSS, entre outros);
- realizar visitas domiciliares em equipe;
- ofertar suporte na construção dos Projetos Terapêuticos Singulares;
- participar das discussões em equipe interdisciplinar e nas atividades de educação em saúde;
- assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Operar os equipamentos de ultrassonografia na realização do exame; analisar e emitir laudos pela interpretação das imagens produzidas. planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atender adequadamente os pacientes, examinando-os, e realizando o exame de ultrassonografia, aplicando métodos e técnicas da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo os protocolos definidos;
- interpretar os resultados desse exame de imagem;
- registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico obtido;
- registrar relatório escrito ou informatizado de seus pacientes;
- emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados;
- assim como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público que possa interferir no regular andamento do serviço público



ANEXO II

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS MÉDICOS

INFORMÁTICA/ATUALIDADES (CONTEÚDO COMUM A TODOS OS MÉDICOS)

Informática e Atualidades: (20 questões)

Informática 1. Sistema Operacional Windows 7. 2. Microsoft Word 2010: Edição e formatação de textos. 3. Microsoft Excel 2010: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos. 4. Internet Explorer 11 e Microsoft Outlook 2010: Navegação na Internet e Correio Eletrônico

Atualidades: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Notícias veiculadas nos meios de comunicação (TV, Radio, Jornais e Revistas), sobre saúde, educação, economia, política, ciências etc...

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO:

➤ **MÉDICO AUDITOR**

➤ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 questões)**

Medicina Geral e Especialidade: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica de Crianças e Adultos. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético; A diabetes e a obesidade em crianças e adultos; Estatuto do Idoso; A Saúde da Criança e do Adolescente; Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Atendimento Pediátrico de urgência. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão em crianças e adultos. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das



emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Estrutura e Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

> MÉDICO CARDIOLOGISTA

> CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 questões)

Medicina Geral e Especialidade: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Hipertensão arterial sistêmica. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas, Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doença de Parkinson. Esclerose sistêmica. Hemorragia digestiva. Enterocolopias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Doenças infecto-parasitárias, infecciosas. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele.

Sistema cardiovascular. Angiologia. Cirurgia vascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé- diabético e úlceras de perna. Hipertensão reno-vascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em



saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

➤ **MÉDICO CLINICO GERAL**

➤ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 questões)**

Medicina Geral e Especialidade : Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica de Crianças e Adultos. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético; A diabete e a obesidade em crianças e adultos; Estatuto do Idoso; A Saúde da Criança e do Adolescente; Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Atendimento Pediátrico de urgência. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e defluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão em crianças e adultos. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do



câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Estrutura e Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

➤ MÉDICO DO TRABALHO

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidade: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho -Reabilitação profissional -mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações -limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho -Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas -iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos -Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais -Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas -Proteção do trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária -Legislação estadual e municipal -Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito -Perícia Médica -Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho -conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de



Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

➤ **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

➤ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 questões)**

Medicina Geral e Especialidade: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Hipertensão arterial sistêmica. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas, Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doença de Parkinson. Esclerose sistêmica. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Doenças infecto-parasitárias, infecciosas. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele.

1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Doenças Alérgicas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 15) Doenças do Aparelho Digestivo. 16) Doenças do Aparelho Respiratório. 17) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 18) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 19) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 20) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 21) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 22) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 23) Doenças Neurológicas. 24) Doenças Nutricionais. 25) Doenças Oculares. 26) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 27) Doenças Ósseas. 28) Doenças Psiquiátricas. 29) Doenças Renais e do Trato Urinário. 30) Doenças Reumatológicas. 31) Ginecologia e Obstetrícia. 32) Pediatria Clínica. 33) Geriatria Clínica. 34) Medicina Ambulatorial. 35) Medicina Preventiva. 36) Epidemiologia Clínica. 37) Ginecologia geral. 38) Amenorreias. 39) Climatério. 40) Consulta ginecológica. 41) Doenças da mama. 42) Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 43) Dor pélvica. 44) Endocrinopatia ginecológica. 45) Endometriose. 46) Ginecologia infanto-juvenil. 47) Infecções genitais. 48) Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 49) Planejamento familiar. 50) Reprodução humana. 51) Sangramento genital. 52) Sexologia. 53) Tensão pré-menstrual. 54) Uroginecologia. 55) Violência sexual. 56) Obstetrícia geral. 57) Abortamento. 58) Amamentação. 59) Assistência ao parto. 60) Assistência pré-natal. 61) Diabete gestacional. 62) Diagnóstico de gestação. 63) Doença hipertensiva. 64) Fórcepe e cesariana. 65) Gemelaridade. 66) Gestação de alto risco. 67) Gestação ectópica. 68) Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. 69) Indução doparto. 70) Infecções. 71) Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 72) Medicina fetal. 73) Neoplasia trofoblástica. 74) Pós maturidade. 75) Prematuridade. 76) Puerpério. 77) Ruptura prematura de membranas. 78) Sangramento do terceiro trimestre. 79) Semiologia obstétrica. 80) Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à



Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO NEUROLOGISTA

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Aspectos básicos de neurofisiologia; Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em neurologia; Cefaleias e dor; Demências e outras alterações cognitivas; Demências neuropatias periféricas; Diagnóstico de traumatismo craniano encefálico; Distúrbio do Sono; Distúrbios do movimento; Distúrbios do sono; Doença cerebrovascular, isquemia e hemorragia. Doença desmielinizantes; Doenças cerebrovasculares; Doenças infecciosas e parasitárias do SNC; Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais; Doenças neuromusculares; Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo; Epilepsias e eventos paroxísticos diferentes; Esclerose múltipla e outras doenças demielinizantes; Fisiopatogenia do sistema nervoso central; Hipertensão intracraniana; Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

Miastemias grave e polimiosite; Miopatias; Neuroanatomia funcional; Neuro-infecção; Neuro-oncologia; Psiquiatria na prática neurológica; Semiologia dos estados alterados da consciência; Semiologia neurológica; Tumores do SNC

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular;-Anomalias congênitas do globo ocular;-Antibioticoterapia e drogas antivirais da aplicação oftalmológica;-Conjuntivites agudas e crônicas;-Doenças das pálpebras, doenças da vias lacrimais;-Doenças do cristalino e cataratas;-Doenças do nervo óptico, doenças da retina;-Exame clínico oftalmológico;-Exames complementares básicos em cirurgia;-Glaucoma; -Iridociclites agudas e crônicas e doenças da pupila;-Noções elementares da anatomia do globo ocular;-Repercussões oculares das doenças sistêmicas;-Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatórios;-Síndrome de imunodeficiência adquirida, colagenoses,



doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana;-Traqueostomia, drenagens, curativos e bandagens;-Traumatismos oculares;-Tumores intraoculares;-Úlcera corneana;-Vícios de refração.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO ORTOPEDISTA

► CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Princípios do Atendimento Clínico anamenese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênitas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombociatalgia e Hérnia Discal; Ecoliose; Espondilolise e Espondilolistese; Epifisiolistese Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quedril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafóide; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos do Antebraço; Fraturas Supracondilianas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilianas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Ósteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde,



Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Ética profissional.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO PEDIATRA

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido termo e o prematuro.

Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV.

Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente.

Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade



escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinossinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, psoríase alba, acne, micoses superficiais, dermatoviroses, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO PSIQUIATRA

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

1. Saúde Mental Comunitária; 2. Definição; 3. Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; 4. Saúde Mental no Brasil; 5. Legislação e Portaria 224/MS; 6. Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber; 7. Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; 8. Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; 9. Transtornos do Humor; 10. Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos



Relacionados ao Stress e Somatoformes; 11. Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos; 12. Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes); 13. Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência); 14. Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência); 15. Ética Profissional.

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (30 questões)

Medicina Geral e Especialidades: Doenças Endócrinas; Diabetes Mellitus, Hipoglicemia e insuficiência adrenal; Hipertensão Arterial; Trato Urinário – Infecções urinárias; Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS; Hanseníase; Doenças dermatológicas; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; infecções respiratórias: Rinite, sinusite, otite e amigdalite ; Doença de Parkinson ; Doença de Alzheimer; Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos; Imunizações, imunologia e vacinas.

Física médica e proteção radiológica; -Reanimação cardiopulmonar; -Tomografia computadorizada do abdome, tórax e do crânio; -Tomografia computadorizada do sistema musculoesquelético; -Ultrassonografia do sistema musculoesquelético; -Ultrassonografia do sistema vascular e doppler; -Ultrassonografia geral abdominal e pélvica; - Ultrassonografia ginecológica e obstétrica; -Ultrassonografia intervencionista (biópsia de próstata, de tireoide e punções guiadas).

Legislação e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231, - 33 Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS -SUS 01/02.



ANEXO III
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

Santa Rosa de Viterbo/SP, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

Santa Rosa de Viterbo/SP, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ANEXO IV

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE
REALIZAÇÃO DE PROVA**

REQUISIÇÃO

À Comissão

Eu _____, de identidade nº _____, inscrito no Concurso Público sob o número de inscrição _____, como candidato ao Emprego de _____, do Item 2.1 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:

- Mãe com criança em estágio de amamentação.
- Deficiência física.
- Outro: _____

CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário).

_____, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

- *Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.
- *Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu _____ RG n° _____ residente e domiciliado na Rua _____ n° _____, no Bairro _____ da cidade de _____ NOMEIO E CONSTITUO o Sr (a) _____ RG n° _____ com o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de _____ no Concurso Público - Edital n° 001/2019 realizado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

EM: _____, _____ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:		NIS/NIT/PIS:	
EMPREGO INSCRITO:			
TELEFONE:		CELULAR:	
Documentos	Assinale com um X	Número de Folhas	
Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência	<input type="checkbox"/>		
Cópia da 1ª folha da Carteira de Trabalho (foto)	<input type="checkbox"/>		
Cópia da folha da qualificação civil da Carteira de Trabalho	<input type="checkbox"/>		
Cópia da última folha do contrato de trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco.	<input type="checkbox"/>		
Declaração de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de Previdência Social Oficial ou privado, e não está recebendo Seguro Desemprego.	<input type="checkbox"/>		
Declaração Médica comprovando a deficiência com CID, com data recente.	<input type="checkbox"/>		

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, residente _____ n.º _____, bairro _____ no Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, declaro para os devidos fins, estar na seguinte condição:

- DESEMPREGADO:** não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.
- DEFICIENTE FÍSICO:** Laudo médico com emissão recente que comprovem a deficiência, com CID.

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade. Caso a análise dos documentos realizada pela Comissão de Concurso Público, não atenda totalmente as exigências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto, realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

ATENÇÃO: Para o candidato que não possui registro de emprego em sua CTPS, este deve apresentar cópia da primeira folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e assinatura; Cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e cópia da primeira folha "Contrato de Trabalho", que deverá estar em branco.

Santa Rosa de Viterbo, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do Candidato